PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0381/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 9900/2019

Cubatão, 11 de outubro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 61/2019
Vereadora – Érika Verçosa
Ofício-e nº 160/2019/DVA-rt
Processo nº 686/19

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria da Nobre Edil, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos e à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 15:03 FLS. 14 DE 10 DE 19
POR:
PROTOCOLO
20191014005

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

OBS: A PLANTA DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO. ENCONTRA-SE ÀS FLS. 04 NO PROCESSO Nº 686/2019 – REQUERIMENTO Nº 061/2019.

fls. 02 - anexo ao of. 381/2019 - Refto 61/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 09 Cav

Processo Nº 9900 de 2019

SEGOV

Sr. Secretário:

Encaminhamos o presente para ciência das providências adotadas às fls. 05/08, referente ao **Requerimento nº 61/19** de autoria da Nobre Edil Érika Verçosa, visto que, até a presente data, não obtivemos resposta da pasta competente para remessa de Ofício resposta à E. Câmara Municipal.

Cubatão, 09/09/19.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido dia 10/09/19 as 11:30
Segov - Willy

SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Prefeito, solicito providências no sentido de verificar, **junto às Unidades competentes**, a possibilidade de atendimento ao pedido do Vereador.

Ressalto tratar-se de Requerimento **com prazo para resposta**, devendo retornar a esta SEJUR com a maior brevidade possível e com subsídios suficientes para uma resposta conclusiva ao Edil.

Cubatão, 18 de setembro de 2019.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

~~**SEGOV**~~

~~**Sr. Secretário,**~~

~~Restituo o presente, solicitando o envio à SEMOB, tendo em vista que foram realizadas tratativas em reunião, para que a execução dos serviços seja através da Ecovias, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras.~~

~~Cubatão, 25 de setembro de 2019.~~

~~**Gilvan Guimarães**~~
~~**Secretário/SESEP**~~

Gilvan Guimarães
CREA-SP 0641660232
Secretário de Manut. Urbana e Serviços Públicos

Recebido dia 26/09/19 as 14:30
Segov - Willy

SEMOB

Senhor Secretário,

Considerando a cota supra e de ordem do Senhor Prefeito, solicito providências no sentido de verificar, **junto às Unidades competentes**, a possibilidade de atendimento ao pedido do Vereador.

Ressalto tratar-se de Requerimento **com prazo para resposta**, devendo retornar a esta SEJUR com a maior brevidade possível e com subsídios suficientes para uma resposta conclusiva ao Edil.

Cubatão, 26 de Setembro de 2019.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

Fl. 03 - anexo ao proc. 381/2019 - Refº 061/2019.

10

ecoVIAS

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2019.
ECO GEN 2865/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Praça dos Emancipadores, s/n – Centro
Cubatão – SP

At.: BEL. LINDOMAR DA SILVA NASCIMENTO
Diretor de Obras Públicas

At.: ENGº BENALDO MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras

Ref.: Ofício nº 0200/2019/SEMOB/BMS/Isn - PA 6315/2019 – Melhorias no acesso à Av. Marginal – Jardim Casqueiro – Protocolo 085028.

Prezados Senhores,

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 02.509.491/0001-26, vem, por meio do presente, responder vossa solicitação sobre a possibilidade da realização de melhorias no acesso da Rua Carlos Gomes à Marginal direita da Rodovia Anchieta km 60+900.

Conforme tratativas entre esta Concessionária e a Prefeitura de Cubatão, em prol do bom relacionamento entre as partes e buscando melhorias ao tráfego local, apesar de não estar contemplado nos projetos da Conexão Porto-Cidade de Santos, a Concessionária dispõe-se, por mera liberalidade, a realizar obras de recuperação do pavimento e alargamento da alça de acesso à Marginal da rodovia, limitadas ao cruzamento entre a Rua Carlos Gomes e a Rua Nossa Senhora de Fátima. Informa ainda que os serviços devem ser iniciados num prazo estimado de 30 (trinta) dias a partir do envio deste ofício.

- **ANEXO I – Projeto Executivo – Planta de Recuperação do Pavimento**

Sendo o que se apresenta para o momento, fica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SIDNEY VILAR RODRIGUES FILHO
Gerente de Engenharia

Secretaria de Obras
Correspondência nº 0205/2019
Recebida em 01 / 10 / 2019
Secretária

8